



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

**EDITAL SECTI Nº 027/2020**  
**(4ª Oferta)**

**Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos online de qualificação profissional ofertado pelo Programa Qualificar ES.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SECTI** – torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, conforme anexo A, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

## **1 - DO OBJETO**

- 1.1** - Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua classificação nos cursos de qualificação profissional online a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2** - O processo seletivo destina-se, preferencialmente, aos jovens que constituem o público alvo do Programa Qualificar ES.
- 1.3** - Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.4** - Compreende-se como processo seletivo a inscrição e a classificação dos alunos.
- 1.5** - A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- 1.6** - Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.
  - 1.6.1** – Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será (ão) analisado (s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

## **2- DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1** - Período: **27/10/2020 a 10/11/2020**
- 2.2** - Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <http://qualificar.es.gov.br>, ler as orientações contidas no presente edital e



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

preencher o formulário de **CADASTRO**, em seguida preenche a **INSCRIÇÃO ONLINE**.

- 2.3** - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição online.
- 2.4** - No ato da inscrição, **o candidato poderá optar por até 02(dois) cursos**.
- 2.5** - Fica permitida a inscrição de moradores de fora do Espírito Santo, no limite de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas de cada curso, obedecida a ordem de classificação dos candidatos.
- 2.6** - Para efetuar a inscrição é obrigatória o preenchimento do número do Cadastro de Pessoa Física– CPF.
- 2.7** - Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.
- 2.6.1** - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição online e a fidedignidade dos dados.
- 2.6.2** - A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário Online implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 2.7** - Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.
- 2.8** - No ato da inscrição, o candidato deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um cadastro por e-mail**.
- 2.9** - Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo e-mail **suporte.qualificar.es@gmail.com**.

### **3 - DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1** - O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas por curso.
- 3.2** - Para efeito de seleção será considerada a **ordem de inscrição** do candidato no site <http://qualificar.es.gov.br>.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

#### **4 - DOS PRÉ-REQUISITOS**

**4.1** - São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I – Ter idade mínima de 16 anos completos no ato da inscrição;
- II – Ter acesso à internet;
- III – Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.

**4.2** - Para os cursos da área de saúde especificados no Anexo A deste edital, a idade mínima para participação do processo de seleção deverá ser de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição.

#### **5 - DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS**

**5.1** - A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo A deste Edital.

#### **6 - DOS RESULTADOS**

**6.1** - As relações dos candidatos classificados serão divulgadas no site <http://qualificar.es.gov.br> no dia **16 de novembro de 2020**.

**6.2** – Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.

#### **7 - DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

**7.1** - Os candidatos serão selecionados de acordo com **a ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no anexo A deste Edital.

#### **8 - DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1** - A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderam as condições deste edital.

**8.2** - A lista dos classificados será publicada no site <http://qualificar.es.gov.br> no dia **16 de novembro de 2020**, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

#### **9 – DO INÍCIO DO CURSO**

**9.1** - O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso, em **24 de novembro de 2020**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site do Programa Qualificar ES (Acesso ao Curso).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

- 9.2 - Caso o candidato classificado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores.**
- 9.3 - Para o primeiro acesso do candidato classificado, o login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <http://qualificar.es.gov.br> devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.**
- 9.4 - De posse do login informado conforme item 9.2 e 9.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail [secti.ead2020@gmail.com](mailto:secti.ead2020@gmail.com).**

## **10 - DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS**

- 10.1 - A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do programa.**
- 10.2 - Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no programa, que podem ser feitos via online ou presencialmente por meio impresso.**

## **11 - DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO**

- 11.1 - O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.**

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1 - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.**
- 12.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.**
- 12.3 - O aluno classificado só terá direito ao certificado do curso online de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de no mínimo 60% do curso.**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

- 12.4** - Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail [secti.ead2020@gmail.com](mailto:secti.ead2020@gmail.com).
- 12.5** - O cronograma das aulas está descrito no Anexo B.
- 12.6** - Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

**Vitória, 06 de outubro de 2020.**

(Assinado Eletronicamente via E-docs)

**CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ**

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação  
Profissional – SECTI



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

ANEXO A

OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

CURSOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Auxiliar Administrativo	120h	2.000
Cozinha Asiática (NOVO CURSO)	120h	2.000
Cuidador de Idosos (Maior de 18 anos) (NOVO CURSO)	120h	2.000
Educação Especial Inclusiva	120h	2.000
Gestão Financeira de Pequenas e Médias Empresas	120h	2.000
Hamburgueria Gourmet (NOVO CURSO)	120h	2.000
Inglês Básico	120h	2.000
Inglês Intermediário	120h	2.000
Maquiagem	120h	2.000
Marketing Digital para o seu Negócio (NOVO CURSO)	120h	2.000
Segurança do Trabalho	120h	2.000
Tecnologias Educacionais	120h	2.000
Word e Excel	120h	2.000
<b>TOTAL</b>		<b>26.000</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

**ANEXO B**

**CRONOGRAMA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>INÍCIO DO CURSO</b>	<b>TÉRMINO DO CURSO</b>
<b>27/10/2020 a 10/11/2020</b>	<b>16/11/2020</b>	<b>24/11/2020</b>	<b>26/01/2021</b>